

**DETRAN****EXTRATO DA PORTARIA Nº 1313/2023 COAD-DP**

Designar Edilberto Luiz Gruber, RG nº 1.222.741-8, CPF nº 285.913.729-72, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, Vanessa Sanae Iwamoto, RG nº 8.164.705-4, CPF nº 032.550.879-88, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como **fiscal**, e os servidores, Amanda Patricia de Oliveira, RG nº 13.888.211-0, CPF nº 109.099.389-70 e Gustavo Valentim Rejani, R\$ 10.751.017-6, CPF nº 073.539.039-88, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 03/2023, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de sinalização viária urbana em diversos municípios do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

**Adriano Furtado**

Diretor Presidente do Detran/PR.

106278/2023

**PORTARIA N.º 1329/2023 – DP/DETRAN**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811/1983,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Samir Rogerio Dias, portador do RG nº 3.540.720-0, como responsável pela operacionalização do Cadastro Informativo Estadual - CADIN, no âmbito da autarquia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Datado e assinado eletronicamente.***Adriano Furtado**

Diretor Presidente do DETRAN/PR

106030/2023

**Coordenadoria Estadual da Defesa Civil****COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL  
PORTARIA Nº 051/2023**

Dispensa e Designação para função Agente de Transparência e Ouvidoria da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

O Coordenador Estadual da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso V, do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.596, de 02 de setembro de 2019, que aprovou o Regulamento da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, assim como o previsto no art. 24, parágrafo único, do anexo do Decreto 2.741/2019, que aprova o regulamento da Controladoria-Geral do Estado, bem como o contido no e-protocolo nº 21.102.713-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Cap. QOPM Carolina Hígino da Costa, RG: 7.253.153-1, da função de Agente de Transparência e Ouvidoria desta Coordenadoria.

**Art. 2º** Designar a 1º Ten. QOBM Joyce Andressa de Oliveira, RG: 10.561.380-6, função de Agente de Transparência e Ouvidoria desta Coordenadoria, cumulativamente com a função de Coordenadora do Programa Brigadas Escolares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 29 de setembro de 2023.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,  
**Coordenador Estadual da Defesa Civil.**

106266/2023

**Procuradoria Geral do Estado****Resolução nº 194/2023-PGE**

Altera a composição da Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas, instituída pela Resolução nº 41/2016-PGE

**A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO,**

no exercício das atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 8 de dezembro de 1987, no art. 14 da Lei nº 19848, de 3 de maio de 2019., nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, e no art. 3º da Resolução nº 41/2016-PGE,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 086/2023-PGE, designa o Procurador do Estado, **Allyson Martins Coelho**, RG 8.891.000-1-PR, para ocupar a função de Presidente da Comissão Permanente e incluir o Procurador do Estado, **Renato Andrade Kersten**, RG 5.964.173-5-PR, para integrar, como membro, a Comissão Permanente para Análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, Revisão, Retificação e Cancelamento das Minutas Padronizadas, instituída pela Resolução nº 41/2016-PGE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**Curitiba, *datado e assinado digitalmente.***Adnilton José Caetano**

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106039/2023

**Resolução nº 195/2023-PGE**

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §3º da Lei Complementar n. 26/1985, incisos I e XVII da Lei Estadual n. 21.352/2023 e no artigo 4º, inciso III, do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

**RESOLVE**

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Ações Coletivas – PAC, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 15.792.583-0, nos termos do Despacho n.º 0917/2023-PGE, proferido naquele caderno processual.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**Curitiba, *datado e assinado digitalmente.***Adnilton José Caetano**

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106066/2023

**Resolução nº 213/2023-PGE**

Designa membros para compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5.º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, e considerando o disposto no e-Protocolo nº 19.900.77-2,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os Procuradores do Estado **ADNILTON JOSÉ CAETANO (DG)**, RG nº 5.038.146-3/PR, **GUILHERME SOARES (CGTI)**, RG nº 4.361.327-8/PR, **LILIANE KRUEZMANN ABDO (SEC)**, RG nº 7.191.691-0/PR e **ANDREA MARGARETE ROGOSLO ANDRADE (CG)**, RG nº 4.524.508-0/PR; e o servidor **LAUDIR RODRIGUES (DGE)**, RG nº 6.138.321-2/PR, para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, instituída por meio da Resolução nº 187/2023-PGE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**Curitiba, *datado e assinado digitalmente.***Adnilton José Caetano**

Procurador-Geral do Estado, em exercício

106375/2023